### PORTARIA Nº 098 – DE 12 DE ABRIL DE 2018

#### DETERMINA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado no Processo Administrativo nº 12.434/2018, de 12 de abril de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Controladoria Geral,

**Considerando,** que é dever da Administração Pública rever a qualquer tempo seus próprios atos no estrito respeito aos princípios elencados no Inciso I, § 3º do Artigo 37, da Constituição Federal e Artigo 199, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986 (Estatuto dos Servidores),

**R E S O L V E :**

**I – DETERMINAR**  à Comissão Permanente de Inquérito a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração das infrações cometidas pelos servidores, relacionados e qualificados no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Portaria, conforme estabelece o Inciso II e V, do Parágrafo Único do Artigo 31; Inciso IX, do Artigo 174; todos da Lei Municipal nº 548 de 08 de julho de 1986 (Estatuto dos Servidores) e de acordo com o Artigo 198 do CTN (Lei nº 5.172/66), redação dada pela LCP nº 104/2001.

**II-** Fixarnos termos do Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer fundamentado e conclusivo.

**III –** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2018

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**